



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 132/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença de saúde a servidora **Édna Simone da Silva** pelo período de 2 dias conforme atestado médico apresentado.

Visconde do Rio Branco, 01 de Agosto de 2017.


Maria Amábile Cadédo

Presidente em exercício